



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.726 DE 13 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - COMPACTOR	DAS III	507		2105	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02999/2022

DECRETO N.º 12.727 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA IGUAÇU – CAE/NI”.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE/NI.

Representante de Entidade Civil Organizada

Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu - ACTNI

Suplente: Marcia Morgana Oliveira Arantes

Em Substituição:

Suplente: Maria Luiza Sulino da Silva

Art. 2º - Fica estruturado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE, com o mandato de 04 de julho de 2021 a 03 de julho de 2025, conforme segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Chefe do Poder Executivo

Titular: Ana Cristina da Silva Corsino

Suplente: Viviane Correia Simões Fernandes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Vanessa Nascimento de Oliveira Silva

Suplente: Michelle Abraão do Carmo

Titular: Greice Santos Guimarães Rocha

Suplente: Katiuci Lima Ribeiro

Representantes de Pais de alunos matriculados na rede de ensino Municipal

Titular: Mariane Plinio Tavares de Souza

Suplente: Daniele Martins Ignácio

Titular: Aurélia Dias Pereira

Suplente: Michelle Angélica da Cruz Lira

Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Paulo Roberto dos Santos

Suplente: Edivanildo Silva de Almeida

Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu – ACTNI

Titular: Giovanni Perez de Oliveira

Suplente: Márcia Morgana Oliveira Arantes

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 13 de maio de 2022

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

Id. 03000/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 176 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** GABRIELLE GOMES DA SILVA CARLOS ALONSO, da Função Gratificada, Chefe de Setor – símbolo FG II (0135), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar desta publicação;